



PREFEITURA DE
BELEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE DE SUPERVISÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

PROCESSO nº. 1481/ 2014 - NUSP/GMB.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 FIRMADO COM A EMPRESA SONAR COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.

ANÁLISE Nº. 093/2014 – USSCI/GMB.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- Inexistência de não conformidade.**
- Existência de não conformidade, conforme abaixo:

EM CONFORMIDADE
DATA: 29/10/2014

| Situação Encontrada | Recomendação |
|--|--|
| XX | XX |

Belém, 29 de outubro de 2014.

Cláudio
CLAUDIONOR DE AZEVEDO UCHÔA
GM-05 - Controle Interno / GMB
Mat.: 0024082-015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE DE SUPERVISÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 032/2014- USSCI/GMB.

O(A) Sr.(a) **JESSÉ DIAS FONSECA**, Guarda Municipal, Classe IV, Matrícula nº 1881043-018, responsável pelo Controle Interno da Guarda Municipal de Belém, nomeado nos termos da Portaria nº 906 / 13 de 22 de Outubro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 1482/2014 - GMB**, referente ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 041/2014-GMB** referente à licitação na modalidade de **PREGÃO nº 013/2014-SEGEP** na forma **ELETRÔNICA**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 744525/2010 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**, celebrado com a **EMPRESA SONAR COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com base nas regras insculpidas na Lei nº. 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

(...X...) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(.....) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

(.....) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Belém, 12 de dezembro de 2014.

Responsável pelo Controle Interno: **JESSÉ DIAS FONSECA**.

Assinatura:.....*Jesse Dias Fonseca*.....